



INFORMAÇÃO N.º 05/2020 - ACTIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos do n.º 2, alínea c), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “*apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (...)*”.

Assim, damos cumprimento a este preceito legal, descrevendo, ainda que de forma sucinta, aquilo que de mais relevante se fez na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que abrange de 26 de Setembro a 12 dezembro de 2020.

Cultura, Turismo e Desporto:

Com a reabertura dos espaços municipais retomamos algumas das atividades culturais planificadas, considerando todas as regras de segurança, e das quais damos aqui a respetiva informação:



Exposição| “Uma Cereja na Génese de Eugénio e Zé Rodrigues”

De 08 de agosto a 30 de setembro | CCA

“Uma Cereja na Génese de Eugénio e Zé Rodrigues” é o nome da exposição que liga dois grandes nomes da pintura e da literatura à vila de Alfândega da Fé, parte integrante da XXI Bienal Internacional de Arte de Cerveira.

Alfândega da Fé voltou a fazer parte do programa da Bienal Internacional de Arte de Cerveira com uma exposição de arte que acoplava a literatura. Uma homenagem à amizade que unia o artista José Rodrigues e o poeta Eugénio de Andrade. Dois grandes vultos da cultura portuguesa e mundial, que durante vinte anos trocaram pinturas, poemas e cerejas! “Uma Cereja na Génese de Eugénio e Zé Rodrigues” é parte integrante da XXI Bienal Internacional de

Arte de Cerveira e esteve patente na Galeria de Exposições da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues. A curadoria da exposição foi da responsabilidade de Ágata Rodrigues e António Oliveira. No total tivemos **225 visitantes**.



Exposição | O Fim da Linha

De 15 de agosto a 18 de outubro | CIT

Nuno Pinto Fernandes é fotógrafo há 12 anos. Natural de Sambade, no concelho de Alfândega da Fé, expôs pela primeira vez na sua terra natal com uma narrativa intensa, pessoal e emotiva. Tratou-se de uma exposição composta por 20 fotografias que retratam a dura realidade vivida num campo de refugiados em Calais, na França, conhecido por “The Jungle” (a selva).

A 13 de Outubro de 2016, Nuno Pinto Fernandes, fotógrafo e professor de fotojornalismo, partiu para França para fotografar a fase final do desmantelamento do maior campo de refugiados da Europa. Calais foi refúgio para muitos migrantes de países como a Síria, Eritreia, Sudão do Sul e Afeganistão, que ali chegaram na tentativa de cruzarem o eurotúnel e alcançarem o Reino Unido. Fugiram da guerra ou da perseguição política e racial de que muitos eram vítimas nos seus países de origem. Encontraram em Calais o fim da linha.

Nuno Pinto Fernandes acompanhou o dia a dia destes homens e mulheres durante 21 dias, numa experiência “ímpar”, como a descreve e que partilha connosco através da fotografia. Este trabalho valeu-lhe o 1º prémio no 1º concurso de fotografia “Objetiva Europa”, realizado pelo Sindicato dos Jornalistas, em colaboração com o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal em 2019, que juntou ao 1º prémio obtido com a Reportagem Dignitas “Semear a Mudança” em maio de 2016 e à menção honrosa do Prémio Estação Imagem, também no mesmo ano.

A Exposição fotográfica “O Fim da Linha” contou com **267 visitantes**.



O ROSTO, MÁSCARA INTEMPORAL Balbina Mendes

Exposição| “O ROSTO, MÁSCARA INTEMPORAL” de Balbina Mendes

De 20 de outubro a 31 de dezembro | CCA

Cada uma das experiências plásticas que Balbina Mendes nos oferece relembra-nos, talvez, que em cada rosto estão sempre muitas máscaras. E em cada máscara estão todos os segredos do rosto. O rosto é o abismo do

humano, que estes quadros tão bem nos ajudam a manter sob o signo do mistério que há sempre em cada rosto. O mistério do rosto é sempre uma máscara sublime in “Balbina Mendes e a exuberância simbólica da máscara”. Devido aos tempos que vivemos adaptamos também a forma de visita as exposições, através do recurso a ferramentas e plataformas digitais mas continuando a privilegiar a presença física, salvaguardando todas as questões de segurança, nomeadamente os alunos das turmas do secundário para que continuem a interagir com a arte apresentada nos espaços de cultura do concelho. A Exposição conta até a data com cerca de **59 visitantes**.



Exposição| "Fantoches e Marionetas"

23 outubro 2020 a 05 janeiro 2021 | CIT

Há tantas variedades de fantoches como facetas no caleidoscópio do pensamento humano.” Marcel Temporal. A magia dos fantoches e das marionetas chegou ao CIT.

Em parceria com o Museu do Brincar, esta exposição é composta por 43 variedades de diferentes manipulações, originárias de várias partes do mundo que prometem transportar miúdos e graúdos para o mundo da fantasia. Desde a Carochinha e o João Ratão que desta vez não vai acabar no caldeirão, do Pinóquio que prometeu nunca mais mentir e do D. Quixote que não podia deixar de trazer o seu amo Sancho Pança, nesta mostra poderá encontrar tantas outras personagens que

nos guiarão pelo reino do “Era uma vez...”.

De 23 de outubro de 2020 a 5 de janeiro de 2021, poderá visitar o CIT para conhecer estes fantoches e marionetas, porque nunca somos grandes demais para brincar e também aqui, e devido aos tempos que vivemos adaptamos a forma de visita as exposições, convidando os 14 alunos do 4º ano da E, B, 1 no âmbito da AEC de TIC, a fazer uma visita guiada virtual pela exposição no dia 3 de dezembro. A Exposição conta até a data com cerca de **24 visitantes**.

No setor de Biblioteca Municipal realizam-se as atividades de dinamização da leitura e do livro:

- Inventariação de material bibliográfico doado.
- Organização do Depósito da Biblioteca.

Com o propósito de evidenciar a dinâmica de todos os espaços da Biblioteca com atendimento presencial — Sala de Leitura, Sala de Audiovisuais (espaço internet), Auditório (taxa de ocupação) — apresentam-se os resultados estatísticos dos serviços da BM dos meses de Outubro e Novembro, tendo em conta que houve um decréscimo de utilizadores comparativamente aos anos anteriores, devido à pandemia:



Meses	TOTAL (N.º utilizadores: 2 Salas)	Sala Audiovisuais – Internet (N.º utilizadores)	Sala de Leitura (N.º utilizadores)	Auditório (Taxa de Ocupação - %)
Outubro	186	53	133	14/31 dias = 45,2%
Novembro	173	76	97	18/30 dias = 60,0%

No setor de Leitura assegura-se:

- Atendimento ao público e apoio ao auditório.
- Tratamento Documental.
- Divulgação e marcação de viagens do Inatel.

Já no domínio dos Audiovisuais continuamos a fazer:

- Atendimento ao público e apoio ao auditório da BM.
- Manutenção de equipamentos informáticos.
- Apoio administrativo.

Apesar de não se estarem a realizar percursos pedestres, nem outras atividades desportivas de grupo, servem estes tempos para se continuar a fazer a manutenção /remarcação da rede de trilhos do concelhos, para que quando se possam realizar estes estejam devidamente sinalizados. Paralelamente a equipa de desporto está a desenvolver uma candidatura que permita proceder à homologação oficial destes trilhos, com todas as vantagens de dinamização e incremento de visitantes que daí advém.

O Complexo de Formação Desportiva continua aberto e em horário alargado para responder às solicitações da comunidade escolar e de todos os que queiram praticar uma atividade física depois do horário laboral.

Divisão Administrativa e Financeira (DAF):

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, não obstante continuarem a aplicar o referencial contabilístico de 2018, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito;

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, foram prestadas as informações e esclarecimentos solicitados pela ERSAR, no que se refere aos dados enviados no ficheiro relativo à prestação de contas de 2019 (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, as contas foram já aceites e validadas por parte desta entidade;

- No âmbito da Lei n.º 4-B/2020 – Reporte de despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19, no portal autárquico – DGAL, referente dos meses de março a novembro;

- Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2021, o Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor.



Os documentos previsionais para o ano de 2021 são elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento de 2021.

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- ✓ Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- ✓ Plano plurianual de investimentos.

- Preparação e elaboração das “NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2021”;

- Dando cumprimento ao definido na Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, foram enviados os documentos previsionais para o ano de 2021, ao FAM, para que nos termos do art.º. 31.º seja emitido o Parecer prévio ao orçamento do Município para o ano de 2021. A proposta de orçamento dos municípios acedentes a um PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais;

- No âmbito da Aprovação da candidatura ao apoio financeiro para acompanhamento técnico, ao abrigo do art.º 16º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de Junho, que aprovou o 1º Direito, preparação do processo e documentação referente a aquisição de serviços de elaboração e gestão de candidaturas, e respectiva submissão ao IHRU, I.P, nomeadamente contrato e Comprovativo de cada pagamento efetuado ao abrigo do contrato de prestação de serviços, para que sejam disponibilizadas as verbas que está dependente das condições relativas ao pagamento do preço, previstas no caderno de encargos da aquisição da prestação de serviços e condicionada ao envio desses comprovativos.

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e POCAL referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de



contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;

- Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;

- Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.

- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;

- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;

- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente actualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela actualização regular do site;

- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;

- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

- Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2020, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; Aprovada e sujeita a actualização trimestral.

- A desde 1 de janeiro de 2019, com vista a garantir a plena transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Alfândega da



Fé tem assegurado todas as diligências necessárias com vista à adoção do SNC-AP, sem prejuízo de a respetiva prestação de contas relativa a 2019 obedecer às normas de contabilidade pública previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, ou às normas contabilísticas privadas previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), quando aplicável.

- O SNC-AP encontra-se em vigência desde o início de 2020, para as entidades integradas no subsetor da administração local, não estando a sua efetivação sujeita à aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2020. Assim, perante esta imposição tema DAF assegurado todas as diligências necessárias com vista a implementação adequada do novo normativo.

- No âmbito da actualização do inventário e património, com a alteração do sistema contabilístico de POCAL para SNC-AP, trouxe consigo a alteração do CIBE para o novo C.C. (classificador complementar), no qual constam novas taxas de amortização de bens.

Relativamente aos bens classificados como “Edifícios e Outras Construções” – 42.2., estes com o novo SNC-AP sofreram alterações no que diz respeito à diminuição da vida útil e ao aumento das taxas de amortização. Assim, os serviços efetuam a análise e implementação destas alterações com o apoio do ROC.

- Com a Aproximação do final do exercício de 2020 é necessário iniciar o trabalho contabilístico com vista ao apuramento dos resultados do exercício e da situação económico-financeira do município. Uma das peças fundamentais desse trabalho é o inspeção física (contagem), apuramento das diferenças entre a contagem física e os registos e valorização dos inventários em stock. Neste sentido a DAF diligenciou no sentido de todas as divisões e serviços prepararem as respetivas verificações.

- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

- Apoio na preparação para eleição do presidente e de um vice-presidente da comissão de coordenação e desenvolvimento regional, Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, que estabelece as regras aplicáveis ao processo de eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Ato que se realizou no passado dia 13 de outubro de 2020, a fim de se proceder à eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), nos termos do nº 1 do Despacho nº 8703/2020, de 10 de Setembro;

- Tendo a Sua Excelência o Presidente da República marcado a eleição para a Presidência da República para o próximo dia 24 de Janeiro de 2021, a DAF deu início aos procedimentos necessários e adequados ao desenrolar do respetivo processo eleitoral.

RECURSOS HUMANOS

- No âmbito dos Procedimentos Concursais Comuns, a decorrer no Município de Alfândega da Fé, apoio nos processos administrativos dos cinco procedimentos concursais comuns, para um Técnico Superior / Enfermagem; um Técnico Superior / Serviço Social; um Técnico Superior / Ciências da Comunicação; um Assistente Técnico e dois Assistentes Operacionais;

- Regularização Extraordinária de Vínculos - Abertura de Procedimentos Concursais de Regularização de 12 postos de trabalho que exercem funções que correspondem a necessidades permanentes, sem o adequado vínculo jurídico, enquadradas no PREVPAP. A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro – Estabelece os termos do Programa de Regularização Extraordinária dos vínculos Precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do sector empresarial do Estado, se, vínculo jurídico devidamente adequado.



-Preparação e elaboração da Proposta do Mapa de Pessoal para o ano 2021, conforme define o artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal “tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver” no referido período temporal, e em face da missão, das atribuições, da estratégia e dos objectivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento.

Divisão de Obras (DO):

A Divisão de Obras, exerce funções nos domínios das obras públicas, empreitadas, manutenção e conservação de equipamentos, coordenação e fiscalização de trabalhos de construção civil, (quer por administração direta quer por empreitada, armazém), Higiene e Segurança no Trabalho, bem como na organização e de processos de concurso de obras públicas, informações e pareceres técnicos, incluindo a elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, abertura e análise de propostas e gestão técnica de procedimentos até à receção definitiva, bem como gestão da divisão.

Ao longo deste período foram cumpridas as competências exigidas e constantes na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão Administrativa e Financeira, na aquisição de bens e serviços relativos às obras por administração direta promovidas por este Município.

- Acompanhamento das Obras por Administração Direta promovidas pela Autarquia e constantes no Plano de Atividades.
- Elaboração de informações; fichas de controlo de qualidade da obra; controlo dos materiais e preenchimento de férias faltas e licenças dos funcionários.

- Limpeza de bermas e valetas, bem como manutenção de caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Calcetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Execução de muro em Picões
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações em diversos Edifícios Públicos (**manutenção**);

Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicas através da aplicação TACHOSPEED;

Monitorização das viaturas através plataforma CARTRACK.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação) e 1º Direito

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras - DO e Divisão Económica Social e Educação - DESE, no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas, estando ainda alguns processos em análise.

OBRAS POR EMPREITADA:

Na gestão dos empreendimentos a seguir enumerados foram seguidos pela Divisão de Obras os procedimentos constantes na legislação em vigor, do Código dos Contratos Públicos.

CONCURSOS PÚBLICOS:

- Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé – **em curso - fase receção de documentos de habilitação**;
- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase – auto nº 13 TN - **em curso e prorrogação do prazo da empreitada até 15 janeiro de 2021**
- Reabilitação e Reconstrução – Casa Arcebispo D. José de Moura – **em curso**



- Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de Acesso Junto da Escola EB1 e Centro de Saúde” – **em fase de solicitação dos documentos de habilitação.**
- Apoio às candidaturas PROVER, PAMUS, POSEUR.
- **AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS – FASE 1 - lançamento do procedimento na plataforma vortal - aguarda-se resposta a erros e omissões e esclarecimentos das peças do procedimento.**

AJUSTES DIRETOS:

- “Felgueiras – Aldeia da Biosfera Projeto de Reabilitação do Espaço Público Mobilidade e Acessibilidade para Todos – Fase 3, Trabalhos de Pavimentação e Diversos” – **em fase de relatório final/adjudicação.**

CONSULTA PRÉVIA:

- Implementação do Centro de Inovação Consular e Social – **obra concluída**

RECEÇÕES DEFINITIVAS

- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**SAMBADE – Aldeia Tecnológica e Turística – Obras de Reabilitação e Transformação da Casa do Povo em Centro de Cultural Tecnológico**” – aguarda-se conclusão das reparações;
- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**Sambade - Aldeia Tecnológica e Turística - Obras de Reabilitação e Transformação da Escola Primária de Sambade em Centro de Interpretação**”. Aguarda-se conclusão das reparações;
- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**Infraestruturas para a Dinamização de Alfândega da Fé - 2.ª Fase**”. Vistoria para efeitos de receção definitiva;
- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**Reparação e Conservação de Diversas Estradas no Concelho – Pavimentação dos Cruzamentos de Valverde e S. Bernardino**”. Vistoria para efeitos de receção definitiva;

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Elaboração de novos contratos com a EDP, diversas solicitações à EDP para ampliação da rede pública, comunicação de avarias na iluminação pública, recolha e comunicação de leituras, vários contactos telefónicos com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, vários emails trocados com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, comunicação de leituras.

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO

- Apoio técnico, na disponibilização da documentação e projetos, às candidaturas em curso, referentes a empreitadas e apoio à administração direta, FSAH, 1º Direito; às Juntas de Freguesia e LEQUE.
- Apoio Técnico à Junta de Agricultura da Camba - Aproveitamento Hidroagrícola da Camba – Gestão de Candidatura; Implementação do funcionamento/aproveitamento hidroelétrico.
- Apoio Técnico à Junta de Agricultura de Vilarchão/Parada – Contratação pública, acompanhamento dos projectos de execução da Barragem e Rede de Rega, colaboração com as entidades envolvidas, nomeadamente IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P; PDR – Programa de Desenvolvimento Rural- 2014-2020; DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e APA – Agência Portuguesa do Ambiente, entre outras.
- Apoio à Candidatura do bloco Norte do aproveitamento do Vale da Vilarça, já aprovada – Será apoio à execução da empreitada.



SETOR DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Ações de indução com os trabalhadores externos;
- Atualização das medidas de auto proteção;
- Atualização do mapa de riscos do Edifício dos Paços do Concelho;
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho;
- Elaboração das participações obrigatórias em caso de acidentes de trabalho e/ou doença profissional;
- Verificação das condições de segurança em obras por administração direta e empreitadas;
- Elaboração de PSS – Plano de Segurança e Saúde em projeto;
- Validação técnica de PSS de empreitadas;
- Atualização da avaliação da conformidade legal;
- Atualização de indicadores
- Atualização da matriz da avaliação de riscos
- Aplicação do Plano de Contingência para os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé relativo ao COVID-19 e diversas informações para aquisição de equipamentos e outros materiais para prevenir e combater esta pandemia.
- Gestão dos diversos equipamentos de protecção individual e outros materiais de prevenção a atribuir pelos colaboradores e munícipes.
- Distribuição equipamentos de protecção individual e gel desinfetante pelos comerciantes de todo o concelho.
- Orientação e elaboração de kits de protecção individuais para distribuição a população, tendo em conta o COVID-19.

QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE

- Avaliação da auditoria interna ocorrida a 29 de abril no âmbito da Qualidade segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Auditoria interna dia 29 abril 2020 no âmbito da Qualidade segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Preparação de Reportes dos indicadores do último quadrimestre de 2020.
- Analisar as Observações / Oportunidades de Melhoria em sede de avaliação de riscos e oportunidades empreendida através do seu próprio Sistema de Gestão, de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência.
- Manter informação documentada adequado que documente as análises realizadas e a implementação e a eficácia das ações empreendidas.
- Está igualmente em curso a elaboração e revisão de novos processos, procedimentos, Impressos e Instruções de Trabalho, segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Migração efectuada da SGS para a nova empresa certificadora EIA. Documentação enviada dentro dos prazos estipulados pela EIA - Certificação pela EIA.

Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA):

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + António Constâncio (**antonioc**) + João Mesquita (**joaom**) + Carina Figueiredo (**carinaf**) + colaboração Fernando Antunes (**fantunes**)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)



- > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé (coordenação da prestação de serviços contratada; aprovação do “Relatório do Estado do Ordenamento do Território”; iniciar procedimento na CCDRn)
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > Levantamento das Atividades Económicas do Concelho (criação da base de dados / recolha de informação administrativa / trabalho no terreno: fotos)
 - > SIG: “Cartas Temáticas” (solicitações do Executivo, da DUA e da DCTD)
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
- >
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > No âmbito do Desenho Urbano não há ações por falta de recursos humanos (1 TS arquiteto ou 1 TS eng.º civil)
 - > “ARU e ORU da Zona Histórica de AF” (Arq. Fernando Antunes)

SA (Setor de Ambiente):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > Coordenação do programa “LIFE Adaptate”
 - > Candidatura “ECOXXI - 2020” — submetida / aguarda resultados em meados de dezembro 2020
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):
 - > “Resíduos Sólidos Urbanos” (coordenação e fiscalização)
 - > “Queixas de Insalubridade” (vistorias e reporte)
- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalreira (**catia**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE”
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > “Gestão administrativa dos processos caducados”
- > “Base de Dados de condicionalismo”

> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.ºs complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
(1.º Quadrimestre)	67	0	100	2 + 0	1 + 0	11 + 0	9 + 0	22 + 0	12 + 0	10 + 0
(2.º Quadrimestre)	94	0	100	3 + 0	0 + 0	16 + 0	3 + 0	22 + 0	19 + 0	31 + 0



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

TOTAL – Ano 2020	161	0	100	5 + 0	1 + 0	27 + 0	12 + 0	44 + 0	31 + 0	41 + 0
------------------	-----	---	-----	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

> Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	345	1424	24,2	14	16	87,5	8	18	44,4	102	310	32,9	19	270	7,0	78	396	19,7
(2.º Quadrimestre)	571	1930	29,6	18	24	75,0	-----	-----	-----	240	520	46,2	7	90	7,8	78	396	19,7
TOTAL – Ano 2020	916	3354	27,3	32	40	80,0	8	18	44,4	342	830	41,2	26	360	7,2	156	792	19,7

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal

SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Luís Azevedo (**luís**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização regular do Concelho (2 zonas de fiscalização): norte/poente (**telmo**) e sul/nascente (**brunop**)
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística
- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)

SEV (Setor de Espaços Verdes):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Carlos Herdeiro + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, Alfredo Figueiredo, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Sónia Correia, Guilhermino Pousada (CEI: Varredura Mecânica), João Fernandes (CEI), Maria José Fernandes (CEI), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), Armando Carvalho (CEI)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Ações regulares para gestão do SEV:
 - > Reuniões Semanais (e articulação diária) entre o Chefe DUA e as Técnicas Superiores de educação ambiental;
 - > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
 - > “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
 - > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
- > “**Campanha de limpeza de folhas do outono na Vila de Alfândega da Fé**”.

SPC (Secção de Proteção Civil) + GTF:

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Análise e elaboração do Dossier Técnico Florestal do pedido de parecer de “Condicionismos à Edificação” – Processo de legalização LE.04/16; preparação da reunião n.º3/2020 da CMDF; elaboração da Ata n.º 3, com a retificação da respetiva documentação;
- > Análise dos dados trimestrais para colocação na plataforma SGIF;





- > Elaboração do relatório de gestão de contrato da Aquisição de serviços para proceder à gestão de combustível numa faixa lateral de terreno nas estradas Municipais, EM 614 (Sendim da Serra - Picões) e EM 576 (Vila Nova – Gebelim até à barragem da Camba), confinante com espaços florestais (floresta, matos e pastagens naturais);
- > Elaboração de ofícios com editais para todos os presidentes de Junta do concelho afixarem com a informação da intervenção nas Faixas de Gestão de Combustível da EDP;
- > Início da preparação na análise da Revisão do PMDFCI;
- > Elaboração da Candidatura “Apoio ao funcionamento do GTF”.

Divisão Económica Social E Educação (DESE):

Atividades realizadas no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso/ Abandono Escolar Tutorial sobre o apoio ao ensino superior - 23 e 24 de Setembro de 2020:

Foi realizado pela Equipa Multidisciplinar PIICIE um tutorial sobre o apoio ao ensino superior disponível no nosso município, este vídeo foi divulgado através das redes sociais do Município e da equipa PIICIE, foi ainda disponibilizado no site do Município.

Esta atividade surge no âmbito da Equipa Multidisciplinar PIICIE, enquadrada na ação de sensibilização “O meu filho quer estudar: quais os apoios a que tenho direito?”, com o objetivo de esclarecer e informar os encarregados de educação sobre a existência de um apoio para os alunos do concelho que frequentam ou irão frequentar o ensino superior e quais os procedimentos a seguir para o seu requerimento.

Ação de Informação "Relações Interpessoais- Como lidar com faixas etárias diferentes?" – 23 a 29 de Outubro de 2020

No âmbito da operação "Equipa multidisciplinar de Alfândega da Fé" decorreu nos dias 26,27,28 e 29 de outubro uma ação de informação intitulada "Relações interpessoais: como lidar com faixas etárias diferentes", na qual participaram os Assistentes operacionais do Agrupamento de escolas.

Objetivo: Prover os/as assistentes operacionais de estratégias que os ajudem a relacionar-se e a prevenir conflitos com os alunos e com os pares.

Destinatários: Assistentes Operacionais

Sessão de Esclarecimento “Educação Financeira” – 25 de Novembro de 2020

No âmbito da operação "Equipa multidisciplinar de Alfândega da Fé" decorreu no dia 25 de novembro uma sessão de esclarecimento intitulada "Educação Financeira", com o objetivo de dar a conhecer aos alunos conceitos básicos e necessários ao nosso quotidiano sobre IRS e Contas Bancárias, na qual participaram os alunos de 12º ano do Agrupamento de escolas.

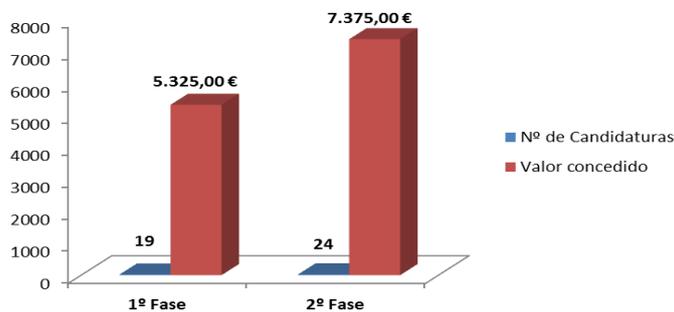
Objetivo: Informar os alunos acerca de conceitos básicos de Educação Financeira necessários ao quotidiano do cidadão/ã relacionados com o IRS e com Contas bancárias.

Destinatários: Alunos de 12º ano.

Relatório De Apoios Concedidos

O presente relatório tem como objectivo fazer um resumo do número de pedidos de apoio dos munícipes nas diversas áreas acompanhadas pelo Sector da Ação Social e Saúde da Divisão Económico, Social e Educação da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

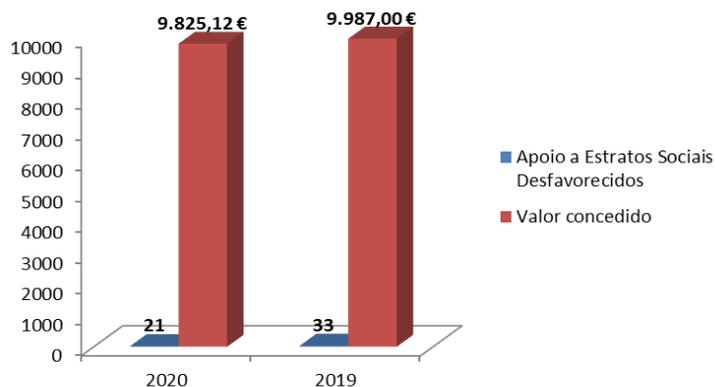
Gráfico 1 - Apoios concedidos e números de candidaturas no âmbito do regulamento ao Ensino Superior



	2020	
	1º Fase (Fevereiro e Março)	2º Fase (Setembro a Dezembro)
Nº de Candidaturas	19	24
Valor concedido	5.325,00 €	7.375,00 €

- Nos anos de 2018 e 2019 através do regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos eram atribuídos apoios para pagar as propinas a famílias que tivessem filhos em risco de abandono escolar devido a dificuldades económicas. Sendo que em 2018 tivemos uma despesa de 3736,70€ e em 2019 tivemos uma despesa de 2050,00€.

Gráfico 2 - Número de candidaturas e montante concedido, Regulamento a Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos



	2020	2019
Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos	21	33
Valor concedido	9.825,12 €	9.987,00 €



Tabela 1 - Número de beneficiários do Cartão Sénior e cartões atribuídos em 2020

	Cartão Municipal Sénior
Nº de Cartões Emitidos 2020	10
Número Total de Cartões Ativos	24

Tabela 2 – Investimento gasto com o total Cartões Sénior atribuídos 2019 e 2020

Cartão Municipal Sénior	Montante Investido com Total Cartões Ativos	
	2019	2020
Medicação	188,57 €	222,60 €
Transportes	1.245,75 €	528,90 €
Total	1.434,32 €	751,5

Tabela 3 - Número de beneficiários e valor de investimento do cartão *abem*;

	Nº de Beneficiários	Montante Investido até a data	
		2019	2020
Cartão Abem	18	1.000,00 €	1.575,00 €
Protocolos de Emergência abem: COVID-19*	2		
Total	20		

*- Actualmente o protocolo de Emergência abem: Covid-19 já terminou.

Temos disponíveis para atribuição 2 cartões uma vez que temos protocolo para 20 e de momento apenas temos 18.

- Fundo Social de Apoio a Habitação

Em 2020 apenas tivemos um pedido de apoio no valor de 1500,00€

Tabela 3 - Ponto de situação das candidaturas particulares ao 1º Direito.

Candidaturas 1.º Direito				
N.º PROCESSO INTERNO	N.º PROCESSO MUNICIPIO	MORADA	ESTADO	OBSERVAÇÕES
NSP_001	N/tem	Vilarelhos	Submetido	Submetida
NSP_002	P-F09	Pombal	Submetido	check-list - Parecer técnico
NSP_003	S+COV-F1	Covelas	Submetido	check-list - Parecer técnico
NSP_004	N/tem	Sambade	Submetido	check-list - Parecer técnico



NSP_005	N/tem	Vilarelhos	Submetido	check-list - Parecer técnico
NSP_006	N/tem	Vilarelhos	Submetido	Despacho presidente
NSP_007	N/tem	Gebelim	Submetido	check-list - Parecer técnico
NSP_008	V.03	Vilarelhos	Submetido	Submetida
NSP_009	AFE-F23	Alfândega da Fé	Submetido	Submetida
NSP_010		Pombal	Submetido	check-list - Parecer técnico
NSP_011	N/tem	Sedim Ribeira	Submetido	Submetida
NSP_012		Alfândega da Fé	Assinatura	Folha do consentimento filhas
NSP_013		Alfândega da Fé	Pronto	Submetida
NSP_014		Alfândega da Fé	Pronto	
NSP_015		Alfândega da Fé	Submetido	check-list - Parecer técnico
NSP_016		Ferradosa	Pronto	Consentimento Contitulares
NSP_017		Eucísia	Pronto	Submetida
NSP_018		Vila Nova	Pronto	check-list - Parecer técnico
NSP_019		Valverde	Pronto	check-list - Parecer técnico
NSP_020		Cerejais	Pronto	
NSP_021		Pombal		Assinar declarações
NSP_022		Pombal		Assinaturas
NSP_023		Gebelim		Assinaturas
NSP_024		Santa Justa		Assinaturas
NSP_025		Alfândega da Fé		Despacho presidente



NSP_026		Gebelim		Assinar declaração consulta, orçamentos corrigir
NSP_027		Vila Nova		Parecer do Técnico

Tabela 4 – Transportes Doentes do IPO

Número de exames/consultas a que utentes ou boleias foram transportados			
2019		2020	
exames/ consultas para Boleias	exames/consultas para utentes IPO	exames/ consultas para Boleias	exames/consultas para utentes IPO
87	202	35	166
Total: 289		Total: 201	

Tal como consta na tabela acima, no decorrer do ano de 2019, puderam estar presentes em **289** exames/consultas várias pessoas à boleia ou utentes oncológicos apoiados pelo serviço de transporte prestado pelo nosso município, sendo que a mesma pessoa pode ter necessitado de vários exames/consultas.

Relativamente ao ano de 2020 e graças ao mesmo serviço puderam comparecer em **201** exames/consultas para pessoas que foram à boleia ou utentes oncológicos.

Tabela 5 – Despesa efectuada com Transportes Doentes do IPO 2019 e 2020

Custos referentes ao transporte de doentes oncológicos a consultas e exames	
2019	2020
27.700,20€	15.920,18€

Gabinete de Informática:

- Conceção, monitorização e acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;
- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação e acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- Instalação e actualização da Versão 1.46 do SigmaGest, com procedimentos distintos para instalar sobre o SigmaGest20 e sobre o SigmaGest21;
- No âmbito do SNC-AP, instalação e actualização para versão 2.1 a considerar em CTA2020 (SNC-AP 2020) e CTA2021 (SNC-AP 2021);
- Instalação e actualização do Update FDV v2.47;
- Criação da base de dados de APROVISIONAMENTO 2021;
- Arranque do projeto WireConnect, instalação e configuração. Face à pandemia COVID-19 assistimos a uma crescente adaptação dos vários organismos para dar resposta em tempo útil. O wireCONNECT vem simplificar o atendimento digital. Sendo este um canal de auto-atendimento, com segundas linhas por operadores humanos;
- Organização e continuação da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os municípios.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspectos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Receita 30/11/2020

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	8.695.821,98	8.517.554,18	97.95	7.168.457,57	82.44
CAPITAL	3.104.388,56	1.685.603,29	54.30	1.539.089,95	49.58
OUTRAS	80.316,23	80.640,79	100.40	80.316,23	100.00
TOTAL	11.880.526,77	10.283.798,26	86.56	8.787.863,75	73.97

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 30 de novembro de 2020 que se cifra nos 73,97 %, face as previsões iniciais. Sendo previsível que se venha a cumprir uma execução anual aproximada dos 85%, visto que o município tem um volume considerável de receitas a haver de vários projectos co-financiados, para os quais já se efectuou o respetivo pedido de reembolso.

Dentro dos mecanismos de alerta precoce, a LFL dispõe ainda (no n.º 3 do art.º 56.º) que, no caso de se registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no respetivo orçamento inferior a 85%, são informados os membros do Governo e os presidentes dos órgãos municipais.

De reforçar que, nos últimos anos o município tem cumprido e mesmos superados este indicador.

Despesa 30/11/2020

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	8.059.612,32	7.846.074,63	97.35	6.582.577,06	81.67
CAPITAL	3.820.914,45	3.308.761,03	86.60	2.094.106,13	54.81
TOTAL	11.880.526,77	11.154.835,66	93.89	8.676.683,19	73.03

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 73,03% a 30 de novembro de 2020, face as previsões iniciais.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8 695 821,98 €	7 378 859,09 €	960 939,49 €	8 339 798,58 €	-356 023,40 €

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, imposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, com o superavit de 356.023,40 €.

A Lei n.º 6/2020, publicada no Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10 - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no seu Artigo 7.º- Equilíbrio orçamental, refere que, no ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Ou seja, é suspenso o art.º2, que diz o seguinte: " Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo".

Despesas com pessoal em 30 novembro de 2020:

Despesas com pessoal	Final período ano anterior 2019 (1)	Final período ano corrente 2020 (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	3.472.771,60€	3.711.568,26€	238.793,66€

Como se pode verifica pelo quadro anterior a despesa com pessoal apurada em final de novembro de 2020, apresentam um aumento no montante de 238.793,66 €, face ao período homólogo do ano anterior.

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-03-2019	31-06-2019	31-09-2019	31-12-2019	31-11-2020
Pessoal	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	183	181	179	176	200
Serviço															

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".





1 LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2020 -

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2020) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 120 994,85 €	7 860 373,76 €	7 529 842,37 €	23 511 210,98 €	7 837 070,33 €	11 755 605,49 €

Apuramento da Dívida Total do Município em 30/11/2020 (previsão):

Data	Limite da dívida total (RFAL)	Dívida total Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	Valor em Excesso
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2020	11 755 605,49 €	16 455 759,38 €	4 700 153,89 €
23/09/2020	11 755 605,49 €	16 160 405,46 €	4 404 799,97 €
30/11/2020	11 755 605,49 €	16 038 298,34 €	4 282 692,85 €
		Valor a Reduzir 10%	470 015,39 €
		Redução efetuada Previsão	-417 461,04 €

A 30 de novembro de 2020, verifica-se a redução previsional do endividamento no montante de 417.461,04 €, até 31 de dezembro de 2020, deve o município efetuar uma redução igual ou superior a 10% do endividamento em excesso a 1 de janeiro (470.015,39 €).

Para que se cumpra com este preceito legal o município tem ainda que reduzir ao endividamento em excesso o montante de mais 52.554,35 €, valor que facilmente se consegue cumprir com as amortizações do endividamento de MLP a efetuar no mês de dezembro, e garantindo que o endividamento de curto prazo se mantém sem aumento significativo.

Cálculo a 30 de novembro de 2020:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018			Ano de 2019			Ano de 2020 (novembro)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	7 410 088,60	17011212,00	2,296	7 666 840,86	16437486,00	2,144	7 837 070,33	16038298,34	2,046

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 2,144 a 31 de dezembro de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município. Também em 2020 a 30 de novembro verifica-se uma provável redução para 2,046.

Evolução da dívida de curto prazo:

Designação	dez/ 13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	Dez/19	Nov/2020
Fornecedores, c/c	482.064,20	513.646,11	304.694,07	0,00	0,00	0,00	236 744,20	333 756,07
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291 719,43



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Outros credores	770.110,25	213.138,91	478.650,86	427 692,31	1 187,82	46 258,82	73 286,66	111 583,19
FAM e Operações de tesouraria					405 193,36	242 293,44	238 054,85	261 747,91 €
Outras contas a pagar								172 773,25
Total	1.252.174,45	726.785,02	783.344,93	427 692,31	406 381,18	288 552,26	548 085,71	909 831,94

Como se pode verificar pelo quadro anterior a dívida de curto prazo aumentou significativamente face a 31/12/2019 (dados provisórios).

De referir que está incluído neste valor o montante de 261.747,91€ referente ao FAM e operações não orçamentais, que não reflectem para a dívida total.

Informar ainda que, consta na lista de dívidas de curto prazo o montante de 291.719,43 € (Fornecedores de investimentos), referente à faturação de autos de empreitadas que se encontram a decorrer, sendo estas co-financiadas, pelo que se aguarda a transferência dessas verbas, para que o município possa liquidar estes valores ainda no ano de 2020.

Informar também, que parte deste valor está excluído do endividamento líquido, ou seja, a % correspondente ao valor do co-financiamento.

Evolução da dívida de médio e longo prazo:

Designação	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2019	Novembro de 2020
Empréstimos CMAF	19.165.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	17751665,11	17011212,19	16.145.728,52	15.420.185,83
Locações Financeiras	00	00	0	0	0	0	0	0
Total	19.166.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	17 751665,11	17011212,19	16.145.728,52	15.420.185,83

De referir que, até ao dia 30 de novembro de 2020 o município já havia suportado em amortizações e juros o montante de 725.545,69€ e 264.099,33€, respectivamente.

Despesas Fundo Social Municipal – 1º semestre de 2020

Em 2020, o montante do Fundo Social Municipal destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico conforme previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho a distribuir conforme o ano anterior (n.º 3 do artigo 101.º da LOE/2020).

No reporte de despesas do 1º semestre de 2020, além das despesas acima identificadas, foram ainda reportadas as Despesa referentes ao combate da pandemia da doença COVID-19 - Artigo 3.º à Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.

Para os efeitos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as despesas com equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, realizadas entre 12 de março e 31 de dezembro de 2020, são elegíveis para financiamento através do Fundo Social Municipal.

O valor reportado à DGAL relativo às despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, não releva para a aplicação do previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (passando a estar efetivamente excecionado do apuramento da dívida total previsto na LFL).



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

RUBRICA AGREGADORA	RUBRICA	Verbas atribuídas OE	Total de Despesa	Receita de outras entidades	Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)	Total Participações recebidas	Total despesa elegível calculada	Taxa de execução (%)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)=(2)-(5)	(7)=(6)/(1)*100
Total		107 515,00€	285 692,45	0,00	5 426,00	5 426,00	280 266,45	261
Despesa no combate da pandemia da doença COVID-19 - Artigo 3.º-A à Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril	Bens - COVID 19		69 335,86	0,00	0,00	0,00	69 335,86	
	Serviços - COVID 19		11 933,53	0,00	0,00	0,00	11 933,53	
	Equipamentos - COVID 19		2 812,83	0,00	0,00	0,00	2 812,83	
Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	Transportes escolares		53 848,00	0,00	0,00	0,00	53 848,00	
Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes		32 674,70	0,00	0,00	0,00	32 674,70	
	Orientação escolar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Apoio à saúde escolar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	Remunerações de pessoal não docente		66 737,20	0,00	5 426,00	5 426,00	61 311,20	
	Serviços de alimentação		555,54	0,00	0,00	0,00	555,54	
	Actividades de enriquecimento curricular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transporte escolar		1 988,45	0,00	0,00	0,00	1 988,45	
	Outras despesas de funcionamento corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	Remunerações de pessoal não docente		24 755,54	0,00	0,00	0,00	24 755,54	
	Serviços de alimentação		555,54	0,00	0,00	0,00	555,54	
	Prolongamento de horário		19 475,54	0,00	0,00	0,00	19 475,54	
	Transporte escolar		1 019,72	0,00	0,00	0,00	1 019,72	
	Outras despesas de funcionamento corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Lei n.º 4-B/2020 – Despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19”

Tendo em conta que o Governo e as autarquias locais têm vindo a aprovar e a adotar um conjunto de medidas, em diversas áreas, por forma a combater e a dar resposta aos efeitos provocados pela pandemia da doença COVID-19 e atendendo aos impactos nas finanças públicas, torna-se imprescindível acompanhar a correspondente execução nas contas públicas, permitindo uma transparência e a disponibilização de informação fundamentada às instituições nacionais e internacionais. Neste contexto, torna-se necessário prestar informação relativamente às despesas realizadas pelas autarquias relacionadas com a doença COVID-19, nomeadamente as despesas realizadas no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica e reposição da normalidade. Esta informação é prestada através de inquéritos disponibilizados mensalmente no Portal Autárquico – DGAL.

Resumo das despesas até 31/10/2020

Aquisição de bens ----- 102.098,00 €
Aquisição de serviços - -----5.078,00 €
Total de transferências correntes -apoio às famílias ----- 6.075,00 €
Aquisição de bens de capital (PCs e outros equipamentos) ----- 63.984,00 €
Total de transferências de capital (apoio às empresas) - -----29.225,00 €
Total da despesa -----206.460,00 €





PREVISÕES DE REDUÇÃO DE RECEITAS

Receita não cobrada até 31/10/2020:

Taxas, Licenças, Multas ou Outras Penalidades-----	9.180,40 €
Rendimentos da propriedade, incluindo rendas de habitação e de outros espaços municipais-----	11.082,30 €
Vendas de bens e serviços, incluindo fornecimento de água, recolha e tratamento -----	<u>24.544,89 €</u>
Total da receita não cobrada -----	44.807,59 €

Município de Alfândega da Fé, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares